

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato STJ/PRESI nº 88, de 15 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º O expediente no dia 27.06.06 será de 8 às 11 horas.

Parágrafo único. A diferença de horas entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º será compensada até 7 de julho vindouro.

Art. 2º Os serviços de protocolo judicial e os essenciais de caráter contínuo funcionam em regime de plantão.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

